



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBU NETO
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10796c37-1038-4880-8bce-0bc51f12ae07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR

Contribuinte: Município de Lagoa do Itaenga

Nº de inscrição: 11.097.250/0001-08 CNPJ () CPF () CEI () NI

Endereço: Rua 21 de Abril 01 Zona Urbana

Cidade: Lagoa do Itaenga UF: PE CEP: 55.840-000

Representante Legal/Procurador: Carlos Gilberto Dias Júnior

CPF do Representante Legal/Procurador: 061.265.922-04

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminados no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, constante do Anexo II, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Recife, 21 de fevereiro de 2018.
Local e data

R/S G.O.
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (81) 3423.8783.

ARF/LMO/PE 21/02/18

[Assinatura]

Maria de Lourdes C. Adrião
TSS Mat. 1134492
Receita Federal do Brasil

Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: Município de Lagoa do Itaenga

Nº de inscrição: 11.097.250/0001-08 () CNPJ () CPF () CEI () NIT

Tributo: Contribuições Previdenciárias Código: _____

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
	08/2017		332.565,93
	09/2017		346.625,29
	10/2017		335.915,76
	11/2017		202.295,69
	12/2017		424.863,99

Recife, 21 de fevereiro de 2018
Local e data

Ricardo G. S.
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (81) 3423.8783

ARF/LMO/PE 21/02/2018

Maria de Lourdes C. Adrião
TSS Mat. 1134492
Receita Federal do Brasil

Protocolo

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CAVALLCANTI DE PETRIBU NETO
Acesse em: <https://ctce.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1079cc37-1038-4880-8bcc-0bc5ff172ae07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: Fundo Municipal de Saúde
Nº de inscrição: 11.404.118/0001-97 CNPJ () CPF () CEI () NIT
Tributo: Contribuições Previdenciárias Código: _____

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
	08/2017		126.626,58
	09/2017		132.631,93
	10/2017		130.971,72
	11/2017		94.878,17

Recife, 21 de fevereiro de 2018
Local e data

[Assinatura]
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (01) 3423.8783

ARF/LMO/PE 01/02/2018
[Assinatura]
Maria de Lourdes C. Adrião
TSS Mat. 1134492
Receita Federal do Brasil

Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: Estado Municipal de Assistência Social

Nº de inscrição: 15.424.996/0001-30. CNPJ () CPF () CEI () NIT

Tributo: Contribuições Previdenciárias Código: _____

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
	08/2017		15.822,54
	09/2017		15.579,09
	10/2017		15.027,38
	11/2017		10.189,88

Recife, 21 de fevereiro de 2018.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (81) 3423.8783

ARF/LMO/PE 21/02/2018

 Maria de Lourdes C. Adrião
 TSS Mat. 1134492
 Receita Federal do Brasil

Protocolo



ANEXO IV

(Redação dada pela Portaria PGFN/RFB nº1, de 10 de fevereiro de 2012)

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01- NOME <u>Município de Lagoa do Itaenga</u>	
02- CNPJ <u>11.047.250/0001-08</u>	03- TELEFONE <u>(81) 3423.8183</u>
04- SEDE	
05- REPRESENTANTE LEGAL (NOME): <u>Carlos Gilberto Dias Júnior</u>	
06- CARGO OU FUNÇÃO:	07- CPF <u>661.265.922-04</u>

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos- Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar - Dipar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações pre-videnciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Local e data Recife, 21 de fevereiro de 2018
Assinatura do Representante Legal Carlos Dias
Telefone para contato: (81) 3423.8183

Assinado na presença do servidor


Maria de Lourdes C. Adrião-Mat. 1134492



Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 11.097.250 - MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA

CNPJ: 11.097.250/0001-08

Divergência de GFIP x GPS(Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
08/2017	582	ORP	Previdência	332.565,93
	582	ORP	Outras Entidades	0,00
09/2017	582	ORP	Previdência	346.625,39
	582	ORP	Outras Entidades	0,00
10/2017	582	ORP	Previdência	335.915,76
	582	ORP	Outras Entidades	0,00
11/2017	582	ORP	Previdência	202.295,69
	582	ORP	Outras Entidades	0,00
12/2017	582	ORP	Previdência	424.863,99
	582	ORP	Outras Entidades	0,00

Débito em Cobrança - RFB

Nº do débito	Situação	Descrição
137622775	30210	AG REG APOS EXP PRAZO LDCG/DCG
137622783	30210	AG REG APOS EXP PRAZO LDCG/DCG

Parcelamento em Cobrança - RFB

Nº do débito	Situação	Modalidade
620271671	1	ESP.OPP LEI 12.810/13

FINAL DE RELATÓRIO



Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 11.464.118 - MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA-FUNDO MUN SAUDE

CNPJ: 11.464.118/0001-97

Divergência de GFIP x GPS(Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
08/2017	582	ORP	Previdência	126.626,58
	582	ORP	Outras Entidades	0,00
09/2017	582	ORP	Previdência	132.631,93
	582	ORP	Outras Entidades	0,00
10/2017	582	ORP	Previdência	130.971,72
	582	ORP	Outras Entidades	0,00
11/2017	582	ORP	Previdência	94.878,17
	582	ORP	Outras Entidades	0,00

Débito em Cobrança - RFB

Nº do débito	Situação	Descrição
137622805	30210	AG REG APOS EXP PRAZO LDCG/DCG
137622848	30210	AG REG APOS EXP PRAZO LDCG/DCG

FINAL DE RELATÓRIO



Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 15.424.996 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGOA DO ITAEN

CNPJ: 15.424.996/0001-30

Divergência de GFIP x GPS(Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
08/2017	582	ORP	Previdência	15.822,54
	582	ORP	Outras Entidades	0,00
09/2017	582	ORP	Previdência	15.579,09
	582	ORP	Outras Entidades	0,00
10/2017	582	ORP	Previdência	15.027,38
	582	ORP	Outras Entidades	0,00
11/2017	582	ORP	Previdência	10.189,88
	582	ORP	Outras Entidades	0,00

FINAL DE RELATÓRIO